



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-075

Altamira - Pará

---

GABINETE DO VEREADOR RONI HECK – MDB/PA

Indicação N° 1138 /2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimas Senhora Vereadoras e  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

O vereador que esta subscreve, Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, indico que após deliberação do Plenário, à Mesa Diretora encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Clodomiro Gomes – Prefeito Municipal, mostrando-lhes a necessidade junto a SEMED a importância de remodelar o calendário letivo escolar, obedecendo os parâmetros nacionais, nos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, onde no mês de julho tenha somente 15 dias de férias, conforme cultura local que desde sempre trabalha assim, e no final do ano letivo se antecipe o término em 15 dias. **Tal remodelagem não altera os 200 dias letivos, se adequando assim a realidade local.**

JUSTIFICATIVA

No brasil, o calendário letivo é definido a partir da legislação estabelecida em 1996 pela Lei de Diretrizes e Bases da educação. A lei determina como regra básica uma varga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar. A lei prevê ainda que o calendário escolar deve ser flexível, de modo a se adequar a todas as necessidades dos alunos, tocando por exemplo em aspectos no que tange peculiaridade local, climática e econômica. Casos estes aplicados aos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra que desde início das primeiras escolas já tinha tal tradição cultural de apenas 15 dias de férias em julho e término antecipado em dezembro.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (2022).

Roni Heck MDB/PA

Vereador/Câmara Municipal de Altamira CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1138

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário \_\_\_\_\_

Dia 09/06/24 ás 10:24 horas

Funcionário



2021/2024.

Ouvidoria: (93) 3515-1133 ou E-mail: [ouvidoriacma@gmail.com](mailto:ouvidoriacma@gmail.com)

[www.altamira.pa.leg.com](http://www.altamira.pa.leg.com)